



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Deltan Dallagnol

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Deltan Dallagnol)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre os termos e procedimentos para a visita no Complexo da Maré.

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública o presente Requerimento de Informação, sobre os termos e procedimentos para a visita no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro/RJ

Com o fim de guiar o presente Requerimento, solicito que sejam respondidas as demandas abaixo:

1. Como se deu a formalização do convite para a participação do ministro em evento realizado no Complexo da Maré? O convite foi recebido por meio de ofício, e-mail, conversas informais, redes sociais, ou outras? Em caso da existência de convite formal, requeremos o envio do

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 739 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900  
[dep.deltandallagnol@camara.leg.br](mailto:dep.deltandallagnol@camara.leg.br) | 61 3215-5739





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Deltan Dallagnol

inteiro teor dos convites recebidos.

2. Foi solicitada ou concedida, mesmo que através de representantes da sua equipe ou representantes da ONG REDES DA MARÉ ou outra ONG que estava presente ou que participou da organização do evento, direta ou indiretamente, formal ou informalmente, autorização por líderes associados ao crime organizado para ingressar na Favela da Nova Holanda, no Complexo da Maré? Se sim, por favor forneça informações adicionais sobre os indivíduos ou grupos que concederam tal permissão. Se não, como é feita a organização para a entrada de autoridades de segurança pública na referida comunidade?
3. É possível garantir entrada e saída com segurança para, nos moldes realizados pelo Ministro, qualquer outra autoridade de segurança pública que deseje conhecer o Complexo ou participar de eventos no local?
4. Que sejam fornecidos os nomes e informações de contato de todos os membros da equipe que o acompanharam, bem como das autoridades do Ministério da Justiça, da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, da Polícia Militar ou de outras instituições envolvidas na realização da agenda. Que sejam fornecidos, também, os nomes e informações de contato de indivíduos de outras instituições policiais que, mesmo sem acompanhar o ministro, atuaram para possibilitar sua entrada no Complexo da Maré.
5. Em algum momento e de alguma forma, o ministro tomou conhecimento de que o crime organizado atuante na região sabia da sua intenção de visitar o Complexo e não se oporia à sua presença?

Vale mencionar que as informações solicitadas dizem respeito a procedimentos administrativos e – até onde é possível saber – não estariam

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 739 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900  
[dep.deltandallagnol@camara.leg.br](mailto:dep.deltandallagnol@camara.leg.br) | 61 3215-5739





protegidas por sigredo de justiça, sigilo fiscal, ou qualquer outra hipótese legal de restrição de acesso. Ainda que porventura estejam abrigados por algum tipo de sigilo, todavia, cabe destacar que não há óbices para o encaminhamento de informações sigilosas como respostas aos Requerimentos de Informação apresentados por parlamentar no exercício de sua prerrogativa constitucional de fiscalização.

## JUSTIFICAÇÃO

O Complexo da Maré é uma região composta por 16 favelas na zona norte do Rio de Janeiro. É uma das maiores áreas de favelas do Rio de Janeiro, abrigando mais de 140 mil pessoas em uma área de aproximadamente 10 km<sup>2</sup>. É também uma das áreas mais violentas da cidade, com altas taxas de criminalidade e confrontos armados entre grupos criminosos organizados rivais e também com as forças policiais<sup>1 2</sup>.

No último mês, dia 13 de março, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, compareceu à favela da Nova Holanda, no Complexo da Maré. Os procedimentos para a formalização dessa visita, entretanto, chamaram a atenção da imprensa e de parlamentares do Congresso Nacional. O ministro participou do lançamento do Boletim intitulado “Direito à segurança pública na Maré”, uma iniciativa do grupo comunitário Redes da Maré. O documento apresenta informações sobre questões como mortes decorrentes do uso de armas de fogo, conflitos entre facções criminosas e operações policiais.

Por mais meritório que uma visita institucional ao Complexo da Maré para conhecer e ouvir as demandas da população e travar diálogos sobre melhorias e políticas públicas seja - o que ora não se discute ou se questiona - as circunstâncias que possibilitaram esse encontro merecem explicações. Questionado sobre a

1 <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/entrada-flavio-dino-complexo-mare-sem-aval-traffic-seria-impossivel-dizem-policiais/>

2 <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/09/taxa-de-homicidio-em-area-de-milicia-no-rj-e-similar-a-do-traffic-foco-da-policia.shtml>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Deltan Dallagnol

escolta em sua chegada, o Ministério da Justiça informou que o esquema de segurança foi reforçado por quatro corporações: a Polícia Federal (PF), a Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ), a Polícia Civil do Rio de Janeiro e a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Ao jornal Estado de S. Paulo<sup>3</sup>, a PRF afirmou que policiais à paisana foram posicionados na entrada da comunidade, enquanto a PF confirmou sua participação no dispositivo de segurança durante a visita. Já a PMERJ informou que o 22º Batalhão, responsável pelo Complexo da Maré, aumentou o policiamento na Avenida Brasil.

Ao mesmo tempo, diversos membros e ex-membros das forças policiais e especialistas em segurança pública salientaram, publicamente, que uma visita da dimensão da que foi realizada pelo ministro não seria possível sem a anuência ou concordância dos líderes de organizações criminosas que dominam comunidades no Rio de Janeiro/RJ, ou, alternativamente, um esquema de segurança muito superior ao que foi de fato utilizado pelo ministro. Tal fato também foi amplamente divulgado pela imprensa<sup>4</sup>.

Diante da dimensão da repercussão que esse fato gerou, o ministro foi convidado para participar de diversas reuniões no âmbito da Câmara dos Deputados para esclarecer esse e outros assuntos. Entretanto, na nossa avaliação, as respostas do ministro se mostraram demasiadamente exíguas para justificar sua visita, razão do presente requerimento de informações.

A primeira pergunta visa entender como se deu o processo de convite do ministro ao Complexo, se este pedido está documentado, como foi organizada a visita, o cronograma e os protocolos do evento.

A segunda e a terceira pergunta se justificam pela necessidade de se entender como, numa região considerada de alto risco, não houve nenhum tipo de resistência antes e durante o evento, por parte do crime organizado, visto que o

3 <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/flavio-dino-escolta-policial-mare/>

4 <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/entrada-flavio-dino-complexo-mare-sem-aval-traffic-seria-impossivel-dizem-policiais/>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Deltan Dallagnol

contingente policial informado, em tese, permaneceu na Favela Nova Holanda para garantir a segurança do ministro.

É fato notório que a entrada e saída de pessoas no Complexo da Maré, para quem não é morador, é frequentemente restrita por líderes associados ao crime organizado, seja por barricadas ou criminosos armados.

A quarta pergunta se justifica para se pormenorizar o efetivo policial que atuou direta e indiretamente para garantir a segurança do ministro durante o traslado e permanência no evento.

A última pergunta busca compreender se houve qualquer comunicação entre líderes do crime organizado e autoridades ao se planejar visitar a favela, seja ela direta ou indireta.

Portanto, amparado no art. 49 da Constituição Federal, que prevê a competência do Congresso Nacional em fiscalizar os atos do Poder Executivo, solicito as informações por escrito para melhor compreensão dos fatos.

Sala das Sessões, em            de abril de 2023.

**Deputado Federal DELTAN DALLAGNOL**  
**PODEMOS/PR**

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 739 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900  
[dep.deltandallagnol@camara.leg.br](mailto:dep.deltandallagnol@camara.leg.br) | 61 3215-5739



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Deltan Dallagnol  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230873842700>

